

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 128/2025

O Vereador, José Gilmar Ribeiro Filho, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, **INDICAR** após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Se possível, a instalação de internet, bem como, disponibilização de computadores, com fins educacionais aos alunos da rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA

A indicação tem como objetivo garantir o acesso à internet, com fins educacionais aos alunos e professores da educação básica pública. No âmbito escolar, a internet garante muitos benefícios, tanto para os professores quanto para os alunos. O uso de tecnologia nas escolas permite uma forma de evoluir e oferecer uma melhor educação aos estudantes além de permitir atualização constante na educação.

O acesso à internet é essencial para ampliar as possibilidades de aprendizagem dos alunos, apoiar a formação continuada dos professores e modernizar a gestão escolar.

Com a conectividade, torna-se possível utilizar plataformas educacionais, conteúdos digitais e ferramentas interativas que enriquecem o processo pedagógico. Aumentam a motivação dos alunos, o interesse pela pesquisa e por participar em grupos.

Diante do exposto, se possível, solicito a instalação de internet e computadores em todas as escolas públicas do município.

Bias Fortes, 23 de abril de 2025.

José Gilmar Ribeiro Filho
VEREADOR

